



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 8104/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de placas de proibido entrada de caminhões acima de 25t ou 12m, na Rua Pedro Antônio Faial, no trecho que faz esquina com a nova avenida projetada, localizada no bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A esquina da nova avenida projetada com a Rua Pedro Antônio Faial, no bairro São João, vem registrando recorrentes problemas relacionados à entrada indevida de caminhões. Embora o trecho não seja adequado para circulação de veículos pesados, caminhões têm acessado a Rua Pedro Antônio Faial pela avenida projetada, ocasionando riscos à segurança dos moradores e prejuízos à infraestrutura local. Diante desse cenário, torna-se necessária a intervenção do Poder Público para disciplinar o trânsito e assegurar a integridade da via e dos equipamentos públicos instalados.

Verifica-se que os caminhões, ao acessarem a Rua Pedro Antônio Faial, vêm provocando quedas e rompimentos de fiação telefônica e redes elétricas, gerando interrupção de serviços essenciais e transtornos tanto aos moradores quanto aos estabelecimentos comerciais. Além dos danos materiais e do custo com reparos constantes, há risco significativo à segurança dos transeuntes que podem ser expostos aos cabos rompidos e outras consequências decorrentes do impacto sobre a infraestrutura pública.

É importante destacar que na porção da Rua Pedro Antônio Faial que faz esquina com a Rua Irineu Bornhausen já existe sinalização proibindo a circulação de caminhões, medida que reduz a incidência de situações semelhantes naquela extremidade. No entanto, a ausência de sinalização na esquina oposta — com a avenida projetada — tem permitido o fluxo de veículos pesados por este ponto, o que evidencia a necessidade de padronização e continuidade da restrição ao tráfego de caminhões ao longo do eixo viário.

Diante disso, recomenda-se a instalação de placas de Proibido Entrada de Caminhões na esquina da nova avenida projetada com a Rua Pedro Antônio Faial, em ambos os sentidos da avenida (norte e sul), de modo que a sinalização seja visível e efetiva na prevenção do ingresso desses veículos. A implementação da medida contribuirá para evitar novos rompimentos de fiação, reduzir custos de manutenção, garantir maior segurança e promover melhor ordenamento do tráfego no bairro São João.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

